



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 018/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 423/GR/UFFS/2017, de 28/03/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da comissão os seguintes servidores:

- I. Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711;
- II. Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 2118129;
- III. Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- IV. Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453;
- V. Grasiela Dyevesk, Assistente em Administração, Siape 1943381.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 133/PROAD/UFFS/2019, de 02 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 07/02/2020

Comprovante N° 2/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 11:17)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **07/02/2020** e o código de verificação: **1a03ea6009**